



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 076/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º - **IMPLANTAR** no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna o Regulamento dos Laboratórios de Ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012